

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito, de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada.*

## RESOLUÇÃO Nº 31/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados e Municípios;
2. O Ofício nº 014/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito, datado de 10 de janeiro de 2025, que solicita recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao município no valor de R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais) de conformidade com o Art. 1º da Portaria GM/MS Nº 6.426/2024 acima referida;
3. O parecer da Superintendência da Região de Saúde Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.001703/2025-70, favorável à transferência dos recursos federais ao Fundo Municipal de Saúde de São Benedito, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por *Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao município no valor de R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), em parcela única, de conformidade com o Art. 4º da Portaria GM/MS Nº 6.426/2024, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	Município	Valor em R\$
231230	São Benedito	999.840,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de São Benedito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS